



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 007/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020 e altera a data da Sessão Ordinária do dia 20ABR20 para o dia 22ABR20 e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul:

No uso das atribuições, art. 16, inciso I, alínea “a” e inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno;

Considerando a véspera de feriado do dia 21ABR2020;

Considerando a Resolução nº 068/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2020 e altera a data da Sessão Ordinária do dia 20ABR20 para o dia 22ABR20, no mesmo horário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de abril de 2020.

Osmar A. Lauser Damian
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Loiara Ramos dos Santos
1º Secretária